

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 250, página 13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no D.O.U. nº 85, página 3, Seção 1, em 03 de maio de 2012, RESOLVE:

Instituir, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 21º da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 05, DE 26/05/2017, os servidores abaixo descritos para atuarem como equipe de planejamento da contratação, devendo acompanhar e apoiar todas as atividades presentes na seleção do fornecedor nos trabalhos relacionados à Coleta de lixo orgânico, entulho de obras e resíduos de jardinagem, nos autos do processo IEN nº 01345.000139/2020-77:

Integrante Técnico

Carlos Luis Mendes Guimarães Pinheiro - Matrícula SIAPE 1145880

CPF: 139.760.087-02

Integrante Administrativo

Marcus Vinícius Alves da Silva - Matrícula SIAPE 2183500

CPF: 089.958.367-92

Integrante Requisitante

Edione do Socorro Vasconcelos de Almeida - Matrícula SIAPE 012871583

CPF: 430.592.522-20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIO STAUDE

Diretor do IEN

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 113, DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar a servidora **LESLIE SILVA PEREIRA**, CNEN nº 05081-5, SIAPE nº 0670019, lotada na DIFME, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constantes do Processo nº 01343.000113/2020-49, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD